

PORTARIA Nº 050/2007

**“Concede licença por falecimento
de progenitora”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de licença à servidora municipal **LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE**, a contar de 25 de janeiro de 2007, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, por falecimento de sua mãe, Domingas Peruffo Bisognin.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo